LEI MUNICIPAL Nº 3.241, 26 DE FEVEREIRO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO ESPLANADA.

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESPLANADA, CGC/MF n° 17.412.941/0001-35, constituída em 26/06/81, inscrita sob n° 0490, no Livro “A” – 2, página 119, em 15/07/83, no Cartório de Pessoas Jurídicas .

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.